

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD RAFAEL REGES DA COSTA, M.F.: 30003462	02/09/2025 - 08/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO LEITE PARNAIBA, M.F.: 30003659	02/09/2025 - 08/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MOISES GAIAO DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F.: 30870344	02/09/2025 - 08/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO PAULO DA SILVA, M.F.: 30900480	02/09/2025 - 08/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 15 de abril de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 076, datado de 24/04/2024, e, tendo em vista o teor do processo nº 09768635/2021 - VIPROC, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar - QAABM, o Subtenente QPBM **LÚCIO FLÁVIO GOMES DE MOURA**, Matrícula Funcional nº 097.638-1-3, a contar de 15 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250024 - PEOFOCE/CALF

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 110011.006931/2025-11; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20250024 PEOFOCE/CALF, e as informações de folhas nº 506-528, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits de Quantificação de DNA humano e kits de Calibração, usados no equipamento QUANTSTUDIO 5, para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará - NUPDF/PEFOCE; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20250024 PEOFOCE/CALF e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do o PE nº20250024 PEOFOCE/CALF**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. Signatários: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEOFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEOFOCE, em Fortaleza (CE), 07 de janeiro de 2026.

Samuel Luiz Feitosa Cavalcante
RESPONDENDO PELA COORDENAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (COAFI)

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº24/2025 - NUP 10041.006399/2025-76 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 131/2025-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005957/2025-86, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 30 (trinta) DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE INSTRUCTOR DE ARMAMENTO E TIRO - IAT - 2025 - TURMA I, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 3 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025, com carga horária de 166 (cento e sessenta e seis) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251101084027	ALAN MICHEL NOGUEIRA
2	20251101105601	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA
3	20251103100719	CLECIO BATISTA BONFIM
4	20251101085827	DALISSON MOURA NEPOMUCENO
5	20251101085638	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA
6	20251101092452	EMANUEL NOGUEIRA SILVA
7	20251101093601	FABIO LOPES ARAUJO
8	20251101080809	FELIPE DANTAS MARTINS
9	20251101084648	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES
10	20251101093031	GEOVANI SOUZA SILVA
11	20251101091953	GUILHERME DUTRA ALENCAR
12	20251101092639	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA
13	20251102170445	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL
14	20251102171412	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
15	20251101084649	JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FRETAS
16	20251101092216	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA
17	20251103111541	LEANDRO DA SILVA LIMA
18	20251101084733	LUCIANO LEMOS DA SILVA
19	20251101100008	MANOEL JARBAS RIOS JUNIOR
20	20251101095444	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA
21	20251101081428	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO
22	20251101092730	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR
23	20251101090941	PEDRO HENRIQUE MOURAO GURGEL
24	20251101081925	RAFAEL BARROS CAMPELO

